



## REGULAMENTO

### FOOD & NUTRITION AWARDS 2019

A APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, CAP – Agricultores de Portugal, FIPA - Federação das Indústrias Portuguesas Agro-alimentares e PortugalFoods, instituem o prémio Food & Nutrition Awards, organizado pela consultora Sustainable Society Initiative e pelo Jornal Económico, o qual terá periodicidade anual regendo-se pelo presente Regulamento.





---

#### ARTIGO 1. OBJETO

---

O **Food & Nutrition Awards** é uma plataforma multissetorial mobilizadora para o setor agroalimentar, agregada às áreas da Educação, Economia e da Saúde, com o objetivo de ser um motor para a inovação, sustentabilidade, empreendedorismo, valorização da produção nacional e promoção de estilos de vida e hábitos alimentares saudáveis.

O **Food & Nutrition Awards** tem os seguintes objetivos específicos:

-  Reforçar a promoção de estilos de vida saudáveis com vista a uma repercussão positiva no comportamento dos cidadãos e decisores;
-  Reconhecer a inovação na indústria agroalimentar e a sua transformação digital, como motor de crescimento económico, criação de emprego e valorização da produção nacional, designadamente através da dinamização do empreendedorismo, da renovação do tecido empresarial e do aumento da sua competitividade, quer no mercado interno, quer no mercado internacional;
-  Reconhecer, promover e premiar boas práticas e projetos, produtos e serviços inovadores, de investigação e desenvolvimento, iniciativas de mobilização que promovam uma maior consciencialização da Sociedade para a importância dos objetivos descritos nos pontos anteriores;
-  Reforçar a relevância das ciências da nutrição e da alimentação e o seu impacto na saúde, contribuindo para um eficaz planeamento das políticas de saúde e uma intervenção positiva no comportamento dos cidadãos e nas opções dos consumidores.





- 🍃 Dar visibilidade, através da atribuição de um símbolo alusivo ao prémio obtido, aos trabalhos que se caracterizem pelo mérito e excelência no seu segmento, pela inovação na sua conceção e/ou utilização e pela sustentabilidade na forma como são produzidos e/ou consumidos.

---

## ARTIGO 2. CATEGORIAS

---

Os prémios Food & Nutrition Awards são atribuídos nas seguintes categorias:

### 🍃 Educação Alimentar

- Premiar projetos, ações e/ou campanhas de educação e/ou sensibilização no âmbito da Educação Alimentar que, devido às suas características, promovam a criação e adoção de hábitos alimentares saudáveis junto dos consumidores;

### 🍃 Investigação & Desenvolvimento

- Premiar projetos de investigação científica no meio académico ou empresarial, que se distingam no âmbito da Inovação nas ciências da nutrição, investigação agroalimentar, saúde e bem-estar e que, devido às suas características, promovam hábitos alimentares e/ou estilos de vida saudáveis e a sustentabilidade em todas ou nalguma das suas vertentes; devem ter um impacto potencial relevante na dinâmica empresarial;

### 🍃 Sustentabilidade Alimentar

- Premiar projetos e/ou iniciativas de mobilização que visem a sustentabilidade na cadeia de valor agroalimentar e/ou na promoção de estilos de vida saudáveis; promovendo a sustentabilidade em todas ou nalguma das suas vertentes (social, ambiental e económica), incluindo o combate ao desperdício alimentar;

### 🍃 Produto Inovação

- Premiar produtos do setor agroalimentar, que se distingam pelo seu grau de inovação no segmento a que pertencem e que, devido às suas características, promovam: hábitos alimentares e/ou estilos de vida saudáveis, a sustentabilidade na cadeia de valor e a relevante dinâmica económica e empresarial. Os produtos devem estar a ser comercializados no mercado nacional (pelo menos);

### 🍃 Digital Business

- Premiar projetos, produtos e/ou serviços no âmbito do setor agroalimentar baseados nas tecnologias digitais (apps, negócios online, robótica), que permitam mudanças disruptivas nos modelos de produção e negócio, permitindo que pessoas, equipamentos, sistemas logísticos e produtos comuniquem e cooperem diretamente e que, devido às suas características, promovam a transformação digital através de processos de produção e de certificação de segurança alimentar inovadores, bem como hábitos alimentares e/ou estilos



de vida saudáveis, considerando a sustentabilidade em todas ou em alguma das suas vertentes.

---

### ARTIGO 3. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

---

- 🍃 As candidaturas só serão aceites de acordo com o estabelecido na sua descrição;
- 🍃 Cada candidatura poderá apenas submeter-se a uma das categorias;
- 🍃 O mesmo candidato pode propor-se a mais do que uma categoria, unicamente com candidaturas distintas;
- 🍃 A categoria que o candidato propôs o trabalho poderá ser alterada pela APCER, enquanto Entidade Oficial de Certificação, ou pelo coordenador de Júri da categoria inicialmente escolhida, com o conhecimento do candidato, e colocada à consideração do coordenador de Júri da categoria sugerida;
- 🍃 Será solicitado aos candidatos da categoria Produto Inovação, o envio de uma amostra do produto candidato, em quantidade igual ao número de elementos do júri da categoria, para prova de degustação/avaliação, em momento a definir pela organização;
- 🍃 As categorias que não apresentem um número mínimo de candidaturas (três) não serão consideradas no âmbito do Food & Nutrition Awards.
- 🍃 As candidaturas finalistas da categoria de Investigação e Desenvolvimento serão elegíveis para o Prémio FNA-ANI, Born From Knowledge (BfK AWARDS) 2019, explicitado no artigo 11.


---

### ARTIGO 4. SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

---

- 🍃 A submissão da candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de inscrição no valor de 125,00€ (+ IVA) para micro empresas (empresas com número de colaboradores inferior a 10), de 300,00€ (+IVA) para pequenas empresas (empresas com número de colaboradores entre 11 e 50) e de 700,00€ (+ IVA) para médias e grandes empresas (empresas com número de colaboradores superior a 50) e entidades pertencentes à administração pública.
- 🍃 A inscrição é gratuita para associações e ONG, instituições académicas e candidaturas em nome individual;



-  As candidaturas que pressuponham o pagamento de uma taxa de inscrição, só serão consideradas válidas após o envio do comprovativo de pagamento para o email disponibilizado no site da iniciativa.

---

*ARTIGO 5.  
ELEGIBILIDADE*

---

1. Todas as candidaturas devem ser submetidas, exclusivamente, em formato digital, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no website [www.foodandnutritionawards.pt](http://www.foodandnutritionawards.pt).
2. As candidaturas são consideradas elegíveis se cumprirem as seguintes condições:
  - a) Preenchimento do Formulário de Candidatura;
  - b) Os trabalhos concorrentes devem ser realizados total ou parcialmente em Portugal, tendo como referência os últimos cinco anos até à data de concurso (2019);
  - c) Para as candidaturas da categoria Produto Inovação, os respetivos produtos candidatos devem estar disponíveis no mercado português;
  - d) Os trabalhos concorrentes devem apresentar as evidências que demonstrem as características diferenciadoras dos mesmos e permitam a avaliação por parte do Júri considerando os critérios definidos no Artigo 3;
  - e) A Submissão da Candidatura deve ser efetuada até à data disponível no site da iniciativa;
  - f) A Submissão da Candidatura deve conter Documentação de Suporte, quando aplicável. A Documentação de Suporte diz respeito ao material considerado pertinente para o esclarecimento da informação disponibilizada no formulário de candidatura, devendo ser enviada em formato digital, em pasta comprimida em extensão .zip ou .rar, acompanhando o respetivo formulário de candidatura, e não deve exceder a capacidade de 10MB.



---

## ARTIGO 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CATEGORIAS

---

Critérios de Avaliação das várias Categorias disponíveis na 10ª Edição:

### Educação Alimentar

- As características inovadoras do projeto, ação e/ou campanha de educação e sensibilização: originalidade e criatividade;
- A promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- O impacto do projeto, ação e/ou campanha de educação e sensibilização nos principais componentes da sustentabilidade (Ambiental, Económico e Social);
- A repercussão do projeto, ação e/ou campanha de educação e sensibilização no comportamento e nos hábitos dos consumidores;
- A potencialidade para a replicação do projeto, ação e/ou campanha de educação e sensibilização.

### Investigação & Desenvolvimento

- Promoção de hábitos alimentares e/ou estilos de vida saudáveis com repercussão esperada do projeto no comportamento ou atitude dos cidadãos;
- A potencialidade de aplicação do projeto;
- A publicação do projeto em revistas ou outras publicações de índole científico.

### Sustentabilidade Alimentar

- Impacto do projeto e/ou iniciativa de mobilização nos principais componentes da sustentabilidade alimentar;
- Características do projeto que promovam a implementação de políticas e modelos de boa gestão e/ou o combate ao desperdício alimentar;
- A repercussão do projeto e/ou iniciativa de mobilização no comportamento e nos hábitos dos estilos de vida saudáveis dos consumidores;
- Criatividade e originalidade do projeto e/ou iniciativa de mobilização;
- Potencial de disseminação e/ou replicação do projeto e/ou iniciativa de mobilização.

### Produto Inovação

- As características inovadoras do produto - bem alimentar e bebidas -, que podem contribuir para a promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis junto dos consumidores;



- O método de produção, de certificação de segurança alimentar e características do produto, com referência ao impacto no desenvolvimento social e económico, local e nacional;
- Aspectos inovadores do processo de colocação do produto no mercado, com enfoque na estratégia de marketing, canais de distribuição, embalagem, venda, preços, público-alvo, entre outros aspetos relevantes que digam respeito à cadeia de valor;
- As consequências/efeitos que a utilização/consumo do Produto pode ter no comportamento alimentar e nos hábitos dos consumidores, bem como a relevância do produto para a dinâmica económica e empresarial;
- Serão valorizados produtos que à data da candidatura sejam aderentes ao selo “Portugal Sou Eu”, cuja confirmação de adesão será efetuada pela Coordenação dessa iniciativa, após o fecho das candidaturas.


### Digital Business

- A aplicação de tecnologias indutoras de desenvolvimento de processos de produção, novos produtos e serviços, que devido à sua originalidade e criatividade, promovam hábitos alimentares e/ou estilos de vida saudáveis;
- Demonstração de que a aplicação do projeto, produto e/ou serviço, levou à transformação da relação entre produtores/fornecedores, distribuidores e/ou consumidores finais, melhorando-a;
- Relevância do projeto, produto e/ou serviço para a dinâmica económica e empresarial, e para o aumento da competitividade;
- Repercussão da utilização do projeto, produto e/ou serviço no comportamento e nos hábitos alimentares dos seus utilizadores;
- A potencialidade para a replicação do projeto, produto e/ou serviço;
- Aplicação de ferramentas de eBusiness, capacitando o desenvolvimento de novos produtos e serviços, ao longo de todo o ciclo de vida;
- Aplicação de modelos de negócios digitais que focam as vantagens competitivas adquiridas a partir da tecnologia, reduzindo a sobrecarga ou fornecendo um novo valor aos clientes.

---

## ARTIGO 7. COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS DO JÚRI E MECANISMO DE AVALIAÇÃO

---

-  Os Prémios Food & Nutrition Awards são atribuídos por um Júri designado para cada categoria, constituído por personalidades de reconhecido mérito;



- Os membros e coordenadores constituintes do Júri de cada categoria são definidos pela organização do Food & Nutrition Awards;
- O júri delibera por maioria simples dos seus membros;
- O Júri do FNA traduz-se numa coletividade de personalidades encarregadas de eleger os finalistas e vencedores dos Prémios Food & Nutrition Awards 2019.

---

#### ARTIGO 8. DELIBERAÇÃO DO JURI

---

- O Júri delibera com total independência, com base na Grelha de Avaliação previamente definida pelo Executive Board;
- As candidaturas são ordenadas de acordo com a classificação final atribuída na Grelha de Avaliação, vencendo o melhor classificado;
- O Júri pode deliberar, por maioria, a não atribuição do Prémio, caso considere que o melhor classificado ainda assim não satisfaça, com a qualidade exigível e necessária, os critérios avaliados e os requisitos dispostos nos Objetivos do Prémio;
- Os membros do Júri não podem concorrer a um prémio, na categoria que integram, caso sejam os titulares da candidatura;
- Os membros do júri podem abster-se da avaliação de uma ou mais candidaturas alegando conflito de interesses, sendo a classificação geral ajustada para a ausência dessa avaliação;
- Os membros do júri podem abster-se de avaliar uma candidatura que suporte o seu grau de inovação com recurso a informação que não esteja devidamente documentada (nos anexos incluídos na documentação de suporte), sob pena de não serem cumpridos os requisitos legais sobre rotulagem e informação ao consumidor.

---

#### ARTIGO 9. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

---

- Todas as candidaturas apresentadas ao Food & Nutrition Awards são auditadas pela APCER, para garantia do cumprimento dos critérios estabelecidos por este regulamento;



- 🍌 A avaliação individual das candidaturas e o resultado consolidado dessa avaliação são também objeto de verificação pela APCER, garantido a transparência de todo o processo.

---

### ARTIGO 10. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA

---

O Food & Nutrition Awards é divulgado através dos órgãos de comunicação social e das redes sociais, assim como nas plataformas de comunicação e divulgação das entidades promotoras, institucionais e parceiras – sites, redes sociais, colaboradores, listas de envio de *stakeholders* ou outros, que contribuam para amplificar a divulgação dos seus objetivos.

---

### ARTIGO 11. PRÉMIOS

---

- 🍌 O Food & Nutrition Awards prevê a atribuição dos seguintes prémios:
  - Um Galardão para cada categoria;
  - Um Galardão para os Prémios Especiais da 10ª Edição nomeadamente, Prémio Revelação e Prémio Especial Empresa;
  - Menções Honrosas, em número máximo de três por categoria, a definir pelo Júri.
- 🍌 Os vencedores dos galardões e das menções honrosas do Food & Nutrition Awards podem utilizar, para fins de comunicação e/ou divulgação e/ou colocação em rótulo, um símbolo “Food & Nutrition Awards 2019” alusivo ao prémio obtido, de acordo com as normas de utilização que serão disponibilizadas em conjunto com o símbolo aos vencedores.
- 🍌 A Agência Nacional de Inovação (ANI) e o Food & Nutrition Awards atribuem o Prémio FNA – ANI Born From Knowledge (BfK AWARDS) 2019, cujo vencedor será encontrado a partir dos finalistas da categoria de Investigação e Desenvolvimento, estando a sua atribuição inerente a alguns critérios específicos: os projetos selecionados devem ser “nascidos do conhecimento” e resultarem de atividades de Investigação e Desenvolvimento, desenvolvidas em colaboração ou não com entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT), incluindo preferencialmente doutorados nos trabalhos de I&D. O candidato FNA distinguido com este prémio receberá uma peça de arte e a





oportunidade de beneficiar de um processo de acompanhamento do projeto, levado a cabo pela ANI, para apoio ao seu desenvolvimento e implementação.

---

*ARTIGO 12.  
DIVULGAÇÃO DA DECISÃO E ENTREGA DO PRÉMIO*

---

- Os candidatos premiados comprometem-se a permitir que a sua imagem e dados sejam divulgados, com vista à promoção do Food & Nutrition Awards;
- A decisão de atribuição do Food & Nutrition Awards é comunicada e divulgada em cerimónia pública, a realizar-se em data a anunciar pela organização.

---

*ARTIGO 13.  
CONFIDENCIALIDADE*

---

O júri e os promotores comprometem-se a manter a confidencialidade referente às candidaturas submetidas ao Food & Nutrition Awards.

---

*ARTIGO 14.  
DISPOSIÇÕES FINAIS*

---

- A entidade promotora reserva-se ao direito de alterar qualquer cláusula do presente Regulamento, dando conhecimento a todos os candidatos;
- As dúvidas e os casos omissos são resolvidos pelo Executive Board;
- A candidatura ao Food & Nutrition Awards implica a aceitação do presente Regulamento.

Lisboa, 31 de janeiro de 2019